



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2016

DECRETO N° 4 , DE 04 DE JANEIRO DE 2016 - LEI N.90

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$260.840,00 distribuídos as seguintes dotações:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

27	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO 3.1.90.04.00 01 300 010	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO CONVÉNIOS DE SAÚDE	10.000,00	F.R.: 0 01 81
29	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO 3.1.90.11.00 01 300 010	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO CONVÉNIOS DE SAÚDE	20.000,00	F.R.: 0 01 81
51	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.1.90.04.00 01 300 010	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO CONVÉNIOS DE SAÚDE	54.000,00	F.R.: 0 01 81
72	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.92.00 01 001 004	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE	1.000,00	F.R.: 0 01 00
73	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.92.00 01 300 010	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO CONVÉNIOS DE SAÚDE	840,00	F.R.: 0 01 81
117	10.305.1003.2126.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL 3.1.90.04.00 01 300 010	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO CONVÉNIOS DE SAÚDE	40.000,00	F.R.: 0 01 81
87	10.303.1004.2123.0000	FARMÁCIA POPULAR 3.3.90.30.00 01 300 010	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO CONVÉNIOS DE SAÚDE	5.000,00	F.R.: 0 01 81

S



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2016

DECRETO N° 4 , DE 04 DE JANEIRO DE 2016 - LEI N.90

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 001 004	4.000,00 F.R.: 0 01 00
15	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 01 001 004	126.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 001 004	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
17	10.122.1010.1058.0000	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS OBRAIS E INSTALAÇÕES 01 001 004	-126.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
26	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 01 001 004	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
28	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 001 004	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
50	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 01 001 004	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
52	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 001 004	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2016

DECRETO Nº 4 , DE 04 DE JANEIRO DE 2016 - LEI N.90

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

53	10.302.1002.2121.0000 3.1.90.11.00 01 300 010	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO CONVÊNIOS DE SAÚDE	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 01 81
71	10.302.1002.2121.0000 3.3.90.48.00 01 300 010	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO CONVÊNIOS DE SAÚDE	-1.400,00	F.R. Grupo: 0 01 81
75	10.302.1008.1061.0000 4.4.90.61.00 01 300 010	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TESOURO CONVÊNIOS DE SAÚDE	-440,00	F.R. Grupo: 0 01 81
88	10.303.1004.2123.0000 3.3.90.36.00 01 300 010	FARMÁCIA POPULAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO CONVÊNIOS DE SAÚDE	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 81
116	10.305.1003.2126.0000 3.1.90.04.00 01 001 004	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
119	10.305.1003.2126.0000 3.1.90.11.00 01 300 010	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO CONVÊNIOS DE SAÚDE	-30.000,00	F.R. Grupo: 0 01 81

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sandoval José de Luna
Sandoval José de Luna
Prefeito



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2016

DECRETO N° 5 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016 - LEI N.90

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$11.555,00 distribuídos as seguintes dotações:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

87	10.303.1004.2123.0000	FARMÁCIA POPULAR	11.555,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 81
01		TESOURO	
300 010		CONVÉNIOS DE SAÚDE	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

84	10.303.1004.2123.0000	FARMÁCIA POPULAR	-11.555,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 81
01		TESOURO	
300 010		CONVÉNIOS DE SAÚDE	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sandoval José de Luna
Sandoval José de Luna
Prefeito



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2016

DECRETO N° 10 , DE 01 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.90

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$32.551,88 distribuídos as seguintes dotações:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

29	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO 3.1.90.11.00 01 300 010	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO CONVÉNIOS DE SAÚDE	705,16	F.R.: 0 01 81
87	10.303.1004.2123.0000	FARMÁCIA POPULAR 3.3.90.30.00 01 300 010	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO CONVÉNIOS DE SAÚDE	14.797,40	F.R.: 0 01 81
6	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.1.90.11.00 01 001 004	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE	1.939,32	F.R.: 0 01 00
105	10.304.1012.2125.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.3.90.30.00 01 300 010	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO CONVÉNIOS DE SAÚDE	2.240,00	F.R.: 0 01 81
109	10.304.1012.2125.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.3.90.39.00 01 300 010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO CONVÉNIOS DE SAÚDE	12.870,00	F.R.: 0 01 81

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00 01 001 004	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE	-1.939,32	F.R. Grupo: 0 01 00
----	-----------------------	--	---	-----------	---------------------

8



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2016

DECRETO N° 10 , DE 01 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.90

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33	10.301.1001.2120.0000 3.1.90.92.00 01 300 010	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO CONVÉNIOS DE SAÚDE	-705,16	F.R. Grupo: 0 01 81
82	10.303.1004.1064.0000 4.4.90.52.00 01 001 004	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE	-5.137,50	F.R. Grupo: 0 01 00
85	10.303.1004.2123.0000 3.1.90.11.00 01 300 010	FARMÁCIA POPULAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO CONVÉNIOS DE SAÚDE	-3.800,00	F.R. Grupo: 0 01 81
89	10.303.1004.2123.0000 3.3.90.39.00 01 300 010	FARMÁCIA POPULAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO CONVÉNIOS DE SAÚDE	-4.359,90	F.R. Grupo: 0 01 81
98	10.304.1012.2125.0000 3.1.90.04.00 01 001 004	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE	-3.740,00	F.R. Grupo: 0 01 00
113	10.305.1003.1065.0000 4.4.90.52.00 01 300 010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO CONVÉNIOS DE SAÚDE	-12.870,00	F.R. Grupo: 0 01 81

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sandoval José de Luna
Prefeito



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2016

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.90

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.395,00 distribuídos as seguintes dotações:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

60	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALA 3.3.90.14.00 01 001 004	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE	1.000,00	F.R.: 0 01 00
87	10.303.1004.2123.0000	3.3.90.30.00 01 300 010	FARMÁCIA POPULAR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO CONVÉNIOS DE SAÚDE	3.395,00	F.R.: 0 01 81

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

54	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALA 3.1.90.13.00 01 001 004	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE	-100,00	F.R. Grupo: 0 01 00
61	10.302.1002.2121.0000	3.3.90.14.00 01 300 010	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO CONVÉNIOS DE SAÚDE	-900,00	F.R. Grupo: 0 01 81
92	10.303.1004.2124.0000	3.3.90.32.00 01 001 004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grata	-3.395,00	F.R. Grupo: 0 01 00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sandoval José de Luna
Sandoval José de Luna



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA
AV. ETELVINO LINS S/N
11472475/0001-05

Exercício: 2016

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.90

Prefeito



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA
AV. ETELVINO LINS S/N
11472475/0001-05

Exercício: 2016

DECRETO N° 18 , DE 02 DE MAIO DE 2016 - LEI N.90

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$46.726,64 distribuídos as seguintes dotações:

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
27	10.301.1001.2120.0000	3.1.90.04.00	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.805,80	F.R.: 0 0
		01	TESOURO		
		300 010	CONVÉNIOS DE SAÚDE		
29	10.301.1001.2120.0000	3.1.90.11.00	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.442,60	F.R.: 0 0
		01	TESOURO		
		300 010	CONVÉNIOS DE SAÚDE		
60	10.302.1002.2121.0000	3.3.90.14.00	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.745,00	F.R.: 0 0
		01	TESOURO		
		001 004	RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE		
70	10.302.1002.2121.0000	3.3.90.48.00	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.500,00	F.R.: 0 0
		01	TESOURO		
		001 004	RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE		
87	10.303.1004.2123.0000	3.3.90.30.00	FARMÁCIA POPULAR MATERIAL DE CONSUMO	2.340,00	F.R.: 0 0
		01	TESOURO		
		300 010	CONVÉNIOS DE SAÚDE		
91	10.303.1004.2124.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	2.276,00	F.R.: 0 0
		01	TESOURO		
		001 004	RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE		
4	10.122.1005.2116.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.699,72	F.R.: 0 0
		01	TESOURO		
		001 004	RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

AV. ETELVINO LINS S/N
11472475/0001-05

Exercício: 2016

DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MAIO DE 2016 - LEI N.90

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	5.297,52
6			10.122.1005.2116.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	3.1.90.11.00			TESOURO	F.R.: 0 01 00
	01			RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE	
	001 004				
105			10.304.1012.2125.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.620,00
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
	01			TESOURO	F.R.: 0 01 81
	300 010			CONVÊNIOS DE SAÚDE	
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-1.699,72
8			10.122.1005.2116.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	3.1.90.16.00			TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01			RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE	
	001 004				
12			10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-5.297,52
	3.3.90.35.00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	01			TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	001 004			RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE	
17			10.122.1010.1058.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	-2.000,00
	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01			TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	001 004			RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE	
30			10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-4.442,60
	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01			TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	001 004			RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE	
37			10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-22.805,80
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
	01			TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 81
	300 010			CONVÊNIOS DE SAÚDE	
61			10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	-2.745,00
	3.3.90.14.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	01			TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 81
	300 010			CONVÊNIOS DE SAÚDE	



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2016

DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MAIO DE 2016 - LEI N.90

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

71	10.302.1002.2121.0000 3.3.90.48.00 01 300 010	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO CONVÉNIOS DE SAÚDE	-2.500,00	F.R. Grupo: 0 01 81
83	10.303.1004.1064.0000 4.4.90.52.00 01 300 010	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO CONVÉNIOS DE SAÚDE	-2.276,00	F.R. Grupo: 0 01 81
84	10.303.1004.2123.0000 3.1.90.04.00 01 300 010	FARMÁCIA POPULAR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO CONVÉNIOS DE SAÚDE	-2.340,00	F.R. Grupo: 0 01 81
137	10.846.1005.0008.0000 3.3.90.93.00 01 001 004	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUSIVE DEC INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE	-620,00	F.R. Grupo: 0 01 00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sandoval José de Luna
Sandoval José de Luna
Prefeito



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2016

DECRETO N° 23 , DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.90

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$610.443,97 distribuídos as seguintes dotações:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25	10.301.1001.1059.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS PARA A ATENÇÃO BÁSICA OBRAS E INSTALAÇÕES	342.514,43	F.R.: 0 01 81
	4.4.90.51.00			
01		TESOURO		
300 010		CONVÉNIOS DE SAÚDE		
27	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	F.R.: 0 01 81
	3.1.90.04.00			
01		TESOURO		
300 010		CONVÉNIOS DE SAÚDE		
29	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	F.R.: 0 01 81
	3.1.90.11.00			
01		TESOURO		
300 010		CONVÉNIOS DE SAÚDE		
51	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.070,00	F.R.: 0 01 81
	3.1.90.04.00			
01		TESOURO		
300 010		CONVÉNIOS DE SAÚDE		
60	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.465,00	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.14.00			
01		TESOURO		
001 004		RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE		
63	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR MATERIAL DE CONSUMO	25.393,97	F.R.: 0 01 81
	3.3.90.30.00			
01		TESOURO		
300 010		CONVÉNIOS DE SAÚDE		
70	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.000,00	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.48.00			
01		TESOURO		
001 004		RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE		

83



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2016

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.90

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

87	10.303.1004.2123.0000	FARMÁCIA POPULAR 3.3.90.30.00 01 300 010	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO CONVÉNIOS DE SAÚDE	3.881,00	F.R.: 0 01 81
4	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.1.90.04.00 01 001 004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE	6.249,57	F.R.: 0 01 00
6	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.1.90.11.00 01 001 004	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE	102.000,00	F.R.: 0 01 00
109	10.304.1012.2125.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.3.90.39.00 01 300 010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO CONVÉNIOS DE SAÚDE	12.870,00	F.R.: 0 01 81

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

9	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.14.00 01 001 004	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE	-12.249,57	F.R. Grupo: 0 01 00
10	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00 01 001 004	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE	-96.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
30	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO 3.1.90.13.00 01 001 004	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
32	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO 3.1.90.92.00 01 001 004	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2016

DECRETO N° 23 , DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.90

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33	10.301.1001.2120.0000 3.1.90.92.00 01 300 010	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO CONVÉNIOS DE SAÚDE	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 81
35	10.301.1001.2120.0000 3.3.90.14.00 01 300 010	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO CONVÉNIOS DE SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 81
37	10.301.1001.2120.0000 3.3.90.30.00 01 300 010	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO CONVÉNIOS DE SAÚDE	-230.000,00 F.R. Grupo: 0 01 81
39	10.301.1001.2120.0000 3.3.90.36.00 01 300 010	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO CONVÉNIOS DE SAÚDE	-172.514,43 F.R. Grupo: 0 01 81
61	10.302.1002.2121.0000 3.3.90.14.00 01 300 010	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO CONVÉNIOS DE SAÚDE	-2.465,00 F.R. Grupo: 0 01 81
62	10.302.1002.2121.0000 3.3.90.30.00 01 001 004	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE	-25.393,97 F.R. Grupo: 0 01 00
65	10.302.1002.2121.0000 3.3.90.36.00 01 300 010	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO CONVÉNIOS DE SAÚDE	-8.070,00 F.R. Grupo: 0 01 81
71	10.302.1002.2121.0000 3.3.90.48.00 01 300 010	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO CONVÉNIOS DE SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 81
90	10.303.1004.2123.0000 3.3.90.92.00 01 300 010	FARMÁCIA POPULAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO CONVÉNIOS DE SAÚDE	-3.881,00 F.R. Grupo: 0 01 81



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2016

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.90

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

96	10.304.1012.1065.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-12.870,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
001 004		RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sandoval José de Luna
Sandoval José de Luna
Prefeito